



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO
DE MESQUITA FILHO"
Faculdade de Ciências Farmacêuticas
Câmpus de Araraquara



Fls.
Proc. 48/05
Rubr. JOAO

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO FCF/Car. Nº 48/2025

INTERESSADO: AR/FCF – SEÇÃO TÉCNICA DE MATERIAIS

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK

Eu, Profa. Dra. Márcia A. S. Graminha, na qualidade de Diretora da Faculdade De Ciências Farmacêuticas da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Unesp, autorizo, com base no inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, a despesa por dispensa de licitação para aquisição de coffee break, no valor total de R\$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais), junto à empresa FLORIO & CORVELLO LTDA, CNPJ nº. 54.823.836/0001-15, comprovado o menor preço da empresa contratada com base nas folhas anteriores.

Araraquara, 04 de setembro de 2025.

MÁRCIA A. S. GRAMINHA

Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas
UNESP - Câmpus de Araraquara